

Ordinaria de 25 de Julho de 1857
do Sr. Thomeo Banea. Admone ora da manha
achando-se presentes os Senhores Accaoes, Dr.
Doutor Barbosa Pires-Caillio-Silveira-Aguirre-
Lidaes da Lei; Lida a Carta antecedente que
assim se approva, e passando-se ao expediente
em que o Sr. Presidente fez ver a Camara, que
continuava a falta do Sr. Accaoes Bapi-
lenta Banea um participante, e foi omes-
mo ellectado. O Sr. D. Thomeo como ellem-
bro da Camara para dar ao parecer o seu
Requerimento de Carlos de Campos Camargo
Escrivão do Juiz e Escrevendo Camargos e do pro-
curador, que se pague as Cartas do Procu-
dor Benedito Francisco de Mattos, visto a Sen-
tença de conclusões ter passado em julgado
na importância de setenta e cinco mil
e cincocentos e quinhentos, e noventa e oito reis
empréstado ao Sr. Juiz em que é Pro. Fernando Pais
de Almeida Barros, visto ter avido e fulfilar as
do Juiz de Direito da Sentença de absolvição
e procler ver a cota multiplicada a condenação
de Cartas contra o Cofre por nova eleição do
Juiz, que se pague unicamente as setenta e
sete mil e setenta e cinco, que intervenha neste Procu-
dor na importância de trinta e cinco mil e oitocentos
e noventa e oito reis, com a bonificação de ommes
supra esta quantia no caso de dar-se novo
julgamento a cerca do Pro, e procler ver a conde-
nação nas Cartas, entrando este parecer em
clausula foi omesmo approvado, em que senti-
do de fôrça o omesmo Requerimento. Foi lida
ommesmo em clausula. O Sr. Aguirre disse, que
no voto era que fosse omesmo incluído, e o
Dr. Thomeo disse, que des de que a gente Procu-
dario diz, que se a na Fabrica, e a penas fôr
um procu-
degre um lugar, além de outras mentes comi-
ditar, que se sente a Camara, que esta deve
marcar um outro lugar, entrando tudo em

